PORTARIA Nº 115, de 30 de novembro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição ao servidor **Sr. Sorlyro Manoel Maria.**"

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial sob nº **2018.04.03911P;**

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do servidor **Sr. Sorlyro Manoel Maria,** matrícula nº 373, PASEP nº 1.700.612.545-4, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 6º da E.C 41/2003, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/12/2018**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, ____ Rozimere Gumarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. Eu _____ Geraldo Cardozo Bandeira – Diretor Administrativo /Financeiro que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899